



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.10.2021
ÀS 13:32 Horas
Ass: [assinatura]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 132/2021

Projeto de Lei nº 99/2021

**EMENDAS Nº 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77,
78, 79, 80, 81, (...), 83, 84, 85, (...), 87, 88,
89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97/2021**

Processo nº 129/2021

As presentes EMENDAS, supra citadas, encaminhadas pelos Nobres Edis, objetivam alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 99/2021, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

As Emendas encaminhadas, tem por finalidade alterar rubricas orçamentárias, com o escopo principal de reduzir o valor monetário identificado nas contas contábeis nominadas, e em contrapartida, acrescentar nas respectivas rubricas, também nominadas, nas diversas Secretarias Municipais.

Outrossim, as presentes Proposições ora encaminhadas, atendem a técnica legislativa e estão em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, e também, ao disposto no art. 125, §1º, inciso II, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e serem apreciadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

[assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[assinatura]
Adv.ª Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico